Para a abertura de processo de RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA o requerente deverá anexar as seguintes documentações:

- Licença de Operação a ser renovada.
 Cópia do ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou ata de nomeação) em vigor.
- Cartão do CNPJ.
- CPF do responsável legal designado no respectivo ato constitutivo, ou do Procurador nomeado (apresentando-se a procuração).
- Relatório de atendimento às condicionantes impostas na Licença de Operação em vigor.
- A Taxa Ambiental será emitida e encaminhada após abertura de requerimento. O qual ficará aguardando envio do comprovante de pagamento para o andamento do Processo.
- O agente licenciador poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação de estudos e documentos complementares para subsidiar sua análise (Conforme Art.6º da Lei Municipal nº1158/2011, alterado pela Lei Municipal nº1664/2016).